

Município de Mercedes Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 296/2025 e 297/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Farmácia Mercedes Ltda.**, CNPJ nº 81.251.985/0001-20; **M M Weber & Cia Ltda.**, CNPJ nº 78.081.262/0001-15, respectivamente.

Processo licitatório n.º 167/2025

Pregão Eletrônico n.º 85/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de produtos de higiene para garantia dos direitos a saúde e integridade da pessoa idosa, em conformidade com a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR, a fim de atender o referido público, por parte da Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juiana Reichman Effig	52523
Gestor Substituto	Sidione Weiss	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de setembro de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.09.12 16:44:23 -03'00'

Rogério Henrique Endler

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO

Ciente:

Juiana Reichman Effig
Ass. Servidor

Data:

15/09/25

Ciente:

Sidione Weiss
Ass. Servidor

Data:

15/09/2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 296/2025 e 297/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Farmácia Mercedes Ltda.**, CNPJ nº 81.251.985/0001-20; **M M Weber & Cia Ltda.**, CNPJ nº 78.081.262/0001-15, respectivamente.

Processo licitatório n.º 167/2025

Pregão Eletrônico n.º 85/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de produtos de higiene para garantia dos direitos a saúde e integridade da pessoa idosa, em conformidade com a Deliberação nº 019/2023 – CEDI/PR, a fim de atender o referido público, por parte da Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	[Assinatura]	86010
Fiscal Substituto	Vânia Raudon	13048

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de setembro de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.09.12 16:48:44 -03'00'

Rogério Henrique Endler

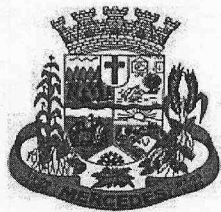
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO

Ciente: [Assinatura]
Ass. Servidor

Data: 15 / 09 / 25

Ciente: Vânia M. Meller Raudon
Ass. Servidor

Data: 15 / 09 / 25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 623/2025.
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 296/2025 e 297/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 167/2025, Pregão Eletrônico n.º 85/2025:

I – Gestor Titular Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 296/2025 e 297/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 167/2025, Pregão Eletrônico n.º 85/2025:

I – Fiscal Titular: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

II – Fiscal Substituto: Vânia Maria Meller Rauber, Diretora do departamento do CRAS, matrícula n.º 13048;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.09.15 15:46:59
-03'00'